



## JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA DISTRATO

**Ref. Contrato Administrativo nº. 275/2021 – Processo Administrativo nº. 133/2021 – Edital - RDC Eletrônico nº. 001/2021.**

**Objeto:** Contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras e demais operações necessárias e suficientes para implantação de pavimentação de diversas vias em bairros do Município de Petrolina/PE – Lote 02.

Eu, **João Freire de Lima Neto**, na qualidade de fiscal do referido contrato em vigor, reportando-me às cláusulas contratuais vigentes, venho expor os motivos para o distrato com empresa supracitada, nos seguintes moldes:

A Construtora **SANJUAN ENGENHARIA LTDA.** sagrou-se vencedora (*Edital de RDC Eletrônico nº. 001/2021*), que tem como objeto a *contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras e demais operações necessárias e suficientes para implantação de pavimentação de diversas vias em bairros do município de Petrolina/PE – Lote 02*, tendo apresentado Proposta Financeira Global de **R\$17.410.456,99** (dezessete milhões, quatrocentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Ocorre que no dia 03 de fevereiro de 2022 foi dada a ordem de serviço para início das obras de pavimentação, neste Município de Petrolina/PE e, até o presente momento, não houve início das atividades de execução no contrato referido.

Diante da situação, foi elaborada a primeira Notificação, no dia 02 de agosto de 2022, cujo ofício de nº 1.083/2022 convocando a contratada para iniciar e dar celeridade às obras, solicitando-se, ainda, uma resposta no prazo de 5 dias úteis. A contratada não respondeu o ofício mencionado.



Posteriormente foi emitida uma nova notificação, no dia 17 de agosto de 2022, relatado no ofício de nº 1.172/2022, reiterando a necessidade urgente de iniciar a execução dos serviços contratados (entrega dos projetos executivos e execução da obra). Ainda, foi mencionada a falta de respostas e o descumprimento dos prazos.

Em uma reunião realizada entre a fiscalização e a contratada no dia 04 de agosto de 2022, com ata anexada no ofício de nº 1.103/2022, tratou-se sobre a morosidade, falta de respostas para o início das obras deste contrato e entrega dos projetos executivos. Foi informado pelo representante da contratada que os serviços de topografia, entrega dos projetos executivos e mobilização de equipamentos aconteceriam, respectivamente, nas datas 12 e 15 de agosto do ano corrente. Portanto após visita “in loco” foi observado que não foi cumprido o acordado.

Novamente, no dia 24 de agosto de 2022, mediante o ofício de nº 1.210/2022, esta *Fiscalização* notificou a empresa supracitada por descumprir os prazos estipulados, falta de respostas para as notificações enviadas, morosidade para início das obras e entrega dos projetos executivos, solicitando um plano de ataque, cronograma que atenda a celeridade dos serviços e uma justificativa por parte da contratada, novamente não obtivemos respostas por parte da empresa.

Por fim, no dia 29 de agosto de 2022, por meio do Ofício de nº. 1.232/2022, notificamos novamente a empresa supracitada por ausência de respostas das notificações enviadas anteriormente, permanecendo em descumprimento com os prazos e atrasos para início das obras e falta de compromisso para o contrato em questão.

Vale frisar que, após a emissão da ordem de serviço, apenas os projetos básicos foram entregues no dia 08 de junho de 2022, ou seja, aproximadamente quatro meses depois. Esses projetos passaram por análises posteriormente, sendo aprovados, medidos e pagos.



Segue abaixo tabela-resumo das movimentações realizadas no contrato em questão que, dentre as notificações mencionadas acima, somam-se 09 (nove) no seu total:

MOVIMENTAÇÃO - CONTRATO 275/2021					
MEMORANDO	OFÍCIO	DATA	TEMA	PRAZO DE EXECUÇÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA
56.289/2021	-	03/02/2022	ORDEM DE SERVIÇO	03/06/2023	03/08/2023
32.983/2022	-	08/06/2022	ENTREGA DOS PROJETOS BÁSICOS	-	-
-	841/2022	14/06/2022	RELATÓRIO DE ANÁLISE - PROJETO BÁSICO	-	-
39.638/2022	-	19/07/2022	1º BOLETIM DE MEDIÇÃO.	-	-
EMAIL	EMAIL	31/08/2022	ENTREGA DO PROJETO EXECUTIVO - ETAPA 2	-	-
-	1.258/2022	02/09/2022	RELATÓRIO DE ANÁLISE - PROJETO EXECUTIVO (ETAPA 2)	-	-

  

MOVIMENTAÇÃO - CONTRATO 275/2021				
MEMORANDO	OFÍCIO	DATA DO ENVIO	TEMA	DATA DA RESPOSTA
-	174/2022	17/02/2022	NOTIFICAÇÃO 1 - REFERENTE A ENTREGA DO MODELO DE PROJETO BÁSICO CONFORME ACORDADO.	SEM RESPOSTA
-	391/2022	24/03/2022	NOTIFICAÇÃO 2 - REFERENTE A ENTREGA DOS PROJETOS BÁSICOS.	SEM RESPOSTA
-	422/2022	31/03/2022	NOTIFICAÇÃO 3 - PRAZO DE ENTREGA DOS PROJETOS BÁSICOS.	SEM RESPOSTA
-	713/2022	24/05/2022	NOTIFICAÇÃO 4 - PRAZO DE ENTREGA DOS PROJETOS BÁSICOS.	SEM RESPOSTA
-	1.009/2022	19/07/2022	NOTIFICAÇÃO 5 - OBRIGATORIEDADE DO USO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO.	SEM RESPOSTA
-	1.083/2022	02/08/2022	NOTIFICAÇÃO 6 - MOROSIDADE PARA O INÍCIO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS.	SEM RESPOSTA
-	1.172/2022	17/08/2022	NOTIFICAÇÃO 7 - REITERAÇÃO DE MOROSIDADE PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS.	SEM RESPOSTA
-	1.210/2022	24/08/2022	NOTIFICAÇÃO 8 - INEXECUÇÃO E MOROSIDADE PARA INÍCIO DAS OBRAS.	SEM RESPOSTA
-	1.232/2022	29/08/2022	NOTIFICAÇÃO 9 - AUSÊNCIA DE RESPOSTAS PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS.	SEM RESPOSTA

  

MOVIMENTAÇÃO - CONTRATO 275/2021					
MEMORANDO	OFÍCIO	Nº DA ATA REUNIÃO	TEMA	DATA DO ENVIO	DATA DA RESPOSTA
-	149/2022	1	ALINHAR O PROJETO BÁSICO COM O ANTEPROJETO, PRAZO PARA ENTREGA DOS PROJETOS BÁSICOS E ATENDER AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE.	11/02/2022	SEM RESPOSTA
-	1.103/2022	2	INÍCIO DAS EXECUÇÕES - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E MOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.	04/08/2022	SEM RESPOSTA
-	1.174/2022	3	INÍCIO DAS EXECUÇÕES - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, ENTREGA DOS PROJETOS EXECUTIVOS, MOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E CRONOGRAMA FÍSICO.	17/08/2022	SEM RESPOSTA

Portanto, mediante o exposto acima, destacamos completo descomprometimento por parte da contratada que vem demonstrando ausência de tratativas e interesse para início das atividades, o que impossibilita a continuidade do contrato em questão.

Dessa maneira, recomenda-se a **rescisão imediata** do devido contrato, bem como abertura de processo administrativo por parte desta secretaria, para deliberação sobre as penalidades contratuais à empresa **SANJUAN ENGENHARIA LTDA.** Tais procedimentos fazem-se imprescindíveis para



**PETROLINA**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA  
E MOBILIDADE

evitarmos maiores danos já causados ao Município de Petrolina/PE e permitir nova contratação do objeto do contrato para execução e funcionalidade do convênio.

Petrolina-PE, 14 de setembro de 2022.

**João Freire de Lima Neto**

Fiscal do Contrato - SEINFRA

Assessora de Infraestrutura – Portaria nº 02289/2022





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B502-716F-4000-30B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO FREIRE DE LIMA NETO (CPF 052.XXX.XXX-90) em 14/09/2022 16:40:15 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TYARA NUNES SILVA (CPF 089.XXX.XXX-37) em 14/09/2022 16:52:41 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B502-716F-4000-30B8>